

REGULAMENTO GERAL



XL CAMPEONATO
BRASILEIRO MASTER DE
BASQUETEBOL

DE 14 A 22 DE NOVEMBRO DE 2025

O Caribe Brasileiro vai se transformar
na terra do *Basquete Master*

MACEIÓ - AL

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO E DA HOMENAGEM

Art. 1º

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas a serem cumpridas quando da realização dos Campeonatos Brasileiros de Veteranos, de forma a estimular a participação dos atletas na disputa esportiva em ambiente de conagração e amizade.

CAPÍTULO II DA COMPETIÇÃO

Art. 2º

As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste regulamento.

Art. 3º

Por ocasião do Congresso Técnico que antecede o início de cada Campeonato Brasileiro, será apresentada a Comissão Técnica, composta em comum acordo pela Diretoria Técnica da FBBM e pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato.

Art. 4º

Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, "supervisionado por alguém indicado pela Diretoria Técnica da FBBM", a quem caberão as seguintes atribuições:

§ 1º Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida.

§ 2º Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos).

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



§ 3º Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, sendo a Associação organizadora do evento multada em 5 salários mínimos se o atraso for de mais de uma hora, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada.

§ 4º Providenciar o encaminhamento diário das súmulas de jogo à secretaria do campeonato após o encerramento de cada rodada.

§ 5º Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos.

§ 6º Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem.

§ 7º Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo.

§ 8º Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.



Art. 5º

Os jogos serão organizados por categoria, segundo as seguintes faixas etárias:

MASCULINA		FEMININA	
Nº	Faixa Etária	Nº	Faixa Etária
1	30 a 34, ou 30+	1	30 a 34, ou 30+
2	35 a 39, ou 35+	2	35 a 39, ou 35+
3	40 a 44, ou 40+	3	40 a 44, ou 40+
4	45 a 49, ou 45+	4	45 a 49, ou 45+
5	50 a 54, ou 50+	5	50 a 54, ou 50+
6	55 a 59, ou 55+	6	55 a 59, ou 55+
7	60 a 64, ou 60+	7	60 a 64, ou 60+
8	65 a 69, ou 65+	8	65 a 69, ou 65+
9	70 a 74, ou 70+	9	70+, experimental
10	75 a 79, ou 75+		
11	80 a 84, ou 80+		
12	85+, experimental		

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



§ 1º A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

§ 2º Nas categorias 75+, 80+ e 85+ Masculino e 65+ e 70+ Feminino, poderão jogar dois (duas) atletas com idade um ano inferior à idade da categoria.

§ 3º Nenhum dos dois jogadores mais novos das categorias 75+, 80+ e 85+ Masculino poderá jogar todos os períodos, nem tampouco poderão jogar ao mesmo tempo.

Art. 6º

O sorteio das chaves ocorrerá via internet, dois dias úteis após o encerramento das inscrições, a saber, dia 20 de outubro de 2025.

§ 1º As tabelas e boletins oficiais dos jogos serão divulgados no site oficial do campeonato, informado anteriormente pela organização do brasileiro, da forma mais ampla possível, podendo também, a critério da organização, serem emitidos boletins impressos, prevalecendo para os presidentes, porém, para todos os efeitos, o que for divulgado no site oficial.

§ 2º O início dos jogos do Campeonato se dará no dia seguinte ao do Congresso Técnico.

§ 3º Os jogos das categorias acima de 65+, serão realizados sempre na parte da manhã. No máximo até as 13hs (treze horas).

§ 4º Os Boletins serão divulgados até às 18h (dezoito horas) do dia e uma edição complementar às 20h (vinte horas), se necessário.

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art. 7º

Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C, serão respectivamente os dois primeiros colocados no campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único. Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave "A", será o vice e assim sucessivamente.

Art. 8º

Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- 1- Entre duas equipes, confronto direto;
- 2- Entre três ou mais equipes:

1º critério: Maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º critério: Maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 X 00;

3º critério: Melhor average em todos os jogos da competição;

4º critério: Sorteio.

Art. 9º

Para as categorias 75+ e 80+ e 85+ Masculino, 65+ e 70+ Feminino, os tempos para passagem da zona de defesa para o ataque e para efetuar o arremesso são de respectivamente 10 (dez) e 24 (vinte e quatro) segundos.

Parágrafo único. Para as categorias 75+, 80+ e 85+ Masculino e 65+ e 70+ Feminino segue a regra FIBA no que diz respeito ao número mínimo de atletas para iniciar o jogo, ou seja, 5 atletas e não existe a regra do rodízio de atletas.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EQUIPES

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art. 10

Somente poderão inscrever-se para participar dos Campeonatos Brasileiros de Basquetebol Master as associações filiadas que não tiverem nenhum débito para com a FBBM até o prazo de encerramento das inscrições das equipes, que se dará 30 (trinta) dias antes do início do campeonato.

Parágrafo único. Fica facultada à Associação que estiver sediando o Campeonato Brasileiro, convidar uma Associação ainda não filiada à FBBM, desde que esteja registrada em cartório e haja concordância da FBBM, podendo uma Associação ser convidada para um brasileiro apenas uma única vez.

Art. 11

As inscrições das equipes por faixa etária poderão ser feitas a partir da divulgação dos valores anunciados pela Associação organizadora.

Art. 12

Será cobrada pela entidade promotora uma taxa de inscrição por atleta participante no valor equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo único. Para atletas das categorias 65+ Feminino e 80+ e 85+ Masculino a taxa de inscrição terá 50% (cinquenta por cento) de desconto, estando isentas do pagamento da taxa de inscrição de equipes. A categoria 70+ Feminino estará totalmente isenta de taxas, por se tratar de uma categoria experimental em sua estreia.

Art. 13

O pagamento das inscrições das equipes será feito à FBBM até 30 (trinta) dias antes do início do campeonato. O valor da taxa de inscrição por equipe participante é equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo único. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição do atleta é de 15 (quinze) dias antes do início do Campeonato.

Art. 14

Cada associação poderá inscrever até duas equipes por categoria, ambas terão os mesmos direitos que as demais equipes inscritas. Participarão dos sorteios das chaves em igualdade de condições e poderão, inclusive, disputar a final entre si.

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art. 15

A associação que fizer o registro de equipe para qualquer das faixas etárias e desistir de participar da competição após o sorteio das chaves, seja qual for a razão alegada, incorrerá em multa correspondente a dez vezes a taxa de inscrição de equipe para cada categoria desistente, a qual deverá ser paga em vinte e quatro horas.

§ 1º A multa será revertida 50% para a associação que estiver responsável pela realização do campeonato e 50% para a FBBM.

Art. 16

É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura.

Art. 17

Cada equipe poderá inscrever o máximo de 15 jogadores na competição.

Parágrafo único. Para participarem do campeonato, todos os atletas deverão ser inscritos por associações, **mediante a apresentação do atestado médico original**, com validade de até 6 (seis) meses — contados da data de emissão até a data da competição —, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Campeonato ou enviado por e-mail, conforme orientação descrita em Boletim Informativo, antes do Congresso Técnico.

Art. 18

A partir de 2024, apenas os Presidentes de Associações filiadas à FBBM efetuarão o pagamento das inscrições das equipes nos Campeonatos Regionais e no Campeonato Brasileiro, utilizando a conta da associação para a correlata identificação.

Art. 19

Os depósitos bancários referentes às inscrições individuais dos atletas, nos Campeonatos Regionais e no Campeonato Brasileiro, deverão ser enviados em documento único a partir da conta da associação, através do e-mail da respectiva associação, para fins de identificação.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art. 20

Qualquer atleta poderá ser inscrito em categoria de faixa etária inferior a sua.

§ 1º Somente atletas das categorias 75+, 80+ e 85+ Masculino, 65+ e 70+ Feminino poderão inscrever-se em duas diferentes categorias, desde que seja da mesma Associação, ficando isentos do pagamento de uma das taxas de inscrição.

Art. 21

Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa, a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º A organização disponibilizará formulário próprio para ser utilizado na relação das equipes;

§ 2º Todos os atletas relacionados no formulário apresentado à mesa estarão sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.

Art. 22

Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos 01 (um) quarto completo e não poderão atuar em mais do que 03 (três) quartos, mesmo que parcialmente.

§ 1º Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo menos 07 (sete) atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula. Caso contrário, a equipe poderá até jogar, mas perderá os pontos do jogo.

§ 2º No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

§ 3º Não havendo possibilidade de o atleta cumprindo o seu quarto de participação obrigatória permanecer em quadra, a sua equipe deverá jogar com quatro atletas.



Art. 23

A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta, da seguinte maneira:

§ 1º Quando o atleta entrar em jogo, o apontador deve lançar no espaço próprio correspondente ao seu nome o número do quarto em que entrou;

§ 2º Caso o atleta atue no quarto inteiro, um círculo deverá ser feito no número do quarto.

Exemplificando:

Nº	Nome	Quartos	Faltas				
			1	2	3	4	5
5	XXXXXXXXXXXX	① 3 ④					
8	YYYYYYYYYYYY	② 4					

No exemplo acima se verifica que o atleta nº 5 participou de dois quartos completos, o 1º e o 4º, e de parte do 3º, enquanto o atleta nº 8 participou de um quarto completo, o 2º, e de parte do 4º. Ambos cumpriram corretamente a regra em vigor.

Art. 24

Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória, apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los, desde que o mesmo atleta na sua participação compulsória, não infrinja o art. 22 ou seja, não poderá participar de 4/4 (quatro quartos) mesmo que sejam incompletos.

Art. 25

Somente é permitida a participação de atletas estrangeiros que comprovem residir no Brasil há mais de 01 (um) ano, sendo que a Associação deverá fazer uma solicitação prévia de 90 (noventa) dias com a juntada de toda a documentação do atleta, inclusive cópia do passaporte, acrescida de um comprovante de que reside no Brasil há mais de um ano, o qual será analisado pela Diretoria da FBBM.

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art. 26

Antes de cada jogo, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada) ou documento expedido pela FBBM.

Art. 27

À medida que a associação Sede receber inscrição de atletas para a bolsa, disponibilizará de imediato para as demais associações através do site do campeonato e nos Boletins enviados às Associações.

Art. 28

Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

§ 1º No horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;

§ 2º Quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

§ 3º A aplicação de WO implica placar de 20 x 0 contra a equipe perdedora, que não terá direito a ponto de bonificação.

§ 4º Caso o WO seja aplicado em ambas às equipes, serão elas consideradas perdedoras pelo placar de 20 x 0, sem direito a ponto de bonificação.

Art. 29

A equipe que descumprir as regras contidas neste capítulo será punida com WO.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30

Por ocasião do Congresso Técnico de Abertura será constituída uma Comissão Disciplinar composta por três membros efetivos, três membros suplentes e um secretário.

§ 1º Pelo menos seis associações deverão indicar representantes para compor a Comissão Disciplinar.

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



§ 2º O presidente da Comissão Disciplinar deverá ser o indicado pela associação sede do campeonato.

§ 3º Havendo mais de seis indicações, os cinco membros restantes serão selecionados por sorteio entre os indicados, sendo que o presidente e os dois primeiros sorteados serão considerados efetivos e os demais, suplentes.

§ 4º Os membros selecionados serão considerados empossados imediatamente.

§ 5º O secretário deverá ser designado pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato e terá as atribuições de receber os recursos, protestos e relatórios, montar os respectivos processos, divulgar aos interessados a hora do julgamento, avisar os membros da Comissão Disciplinar que nele atuarão providenciar a divulgação da decisão tomada e arquivar os documentos referentes aos processos julgados.

Art. 31

A Comissão Disciplinar se reunirá por convocação do presidente da FBBM, da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros.

Parágrafo único. Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário mínimo vigente.

Art. 32

Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de 08 (oito) horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

§ 1º Protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal e por dirigentes de equipes.

§ 2º Relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos pelos árbitros ou delegados.



§ 3º No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere ao art. 22, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico, ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer ou Nota Técnica, informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

§ 4º São requisitos de admissibilidade do protesto:

I – Que o capitão da equipe informe ao árbitro, imediatamente após o término da partida, sua intenção de apresentar protesto contra o resultado do jogo, assinando a súmula no campo correspondente a "Assinatura do capitão em caso de protesto";

II – Que o representante legal da delegação envolvida confirme o protesto por escrito, no prazo de até 03 (três) horas após o término da partida;

III – Que o documento de protesto seja acompanhado de comprovante de pagamento da taxa correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, a ser recolhida na secretaria do campeonato;

IV – Que o protesto esteja redigido de forma clara, objetiva e respeitosa, com assinatura do representante legal da equipe autora.

§ 5º A ausência de qualquer dos requisitos previstos no § 4º acarretará o não acolhimento do protesto.

§ 6º São considerados representantes legais junto à Comissão Organizadora os técnicos, assistentes técnicos, presidentes ou vice-presidentes das associações, ou qualquer pessoa munida de procuração específica para representar a associação em assembleias e congressos.

Art. 33

Serão convocados os membros suplentes, quando houver qualquer impedimento de membros efetivos.



§ 1º É considerado impedimento legal quando o assunto a ser julgado envolver interesse da associação a que pertence o membro da Comissão Disciplinar.

§ 2º Na ausência do presidente efetivo, a Comissão Disciplinar será presidida pelo seu membro de maior idade.

Art. 34

Não caberá recurso a qualquer instância em relação às decisões tomadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 35

Fica estabelecido o Código Disciplinar a seguir transcrito para aplicação de sanções julgadas pertinentes:

§ 1º Proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a partida - suspensão de uma partida.

§ 2º Desrespeitar por gestos e palavras os oficiais de quadra e de mesa - suspensão de uma partida.

§ 3º Praticar jogada violenta contra o adversário - suspensão de uma partida.

§ 4º Ofender moralmente oficiais de quadra e de mesa - suspensão de duas partidas.

§ 5º Desistir de disputar o jogo por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento - Eliminação da equipe do restante do campeonato e se for no último jogo eliminação da equipe do campeonato seguinte e multa a ser paga à FBBM de 5 salários mínimos, sem o qual não poderá participar de evento nenhum chancelado pela FBBM.

§ 6º Participar de conflito ou tumulto durante o jogo - suspensão de duas partidas.

§ 7º Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público - suspensão de duas partidas.



§ 8º Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao delegado, a membros da organização, da comissão técnica, da direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar - suspensão de duas partidas.

§ 9º Agredir fisicamente companheiro de equipe ou adversário - eliminação do campeonato e caso seja no último jogo, eliminação do campeonato seguinte.

§ 10º Agredir fisicamente os oficiais de quadra e de mesa – eliminação do campeonato;

§ 11º Quando a infração incorrer no último jogo, a penalidade será cumprida no campeonato seguinte;

§ 12º O atleta que cometer falta desqualificante registrada em súmula ou em relatório do árbitro, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar;

§ 13º O jogador ou membro de equipe que danificar qualquer móvel ou equipamentos nos locais de jogos estará obrigado a ressarcir o prejuízo à associação responsável pelo campeonato. A organizadora informará o valor do orçamento do bem danificado, para seja quitado pelo infrator. Em caso de reincidência será cobrado uma multa de 100% (cem por cento), sendo esse valor destinado a associação organizadora do campeonato, ficando o jogador ou membro da equipe suspenso de todas as competições chanceladas pela FBBM /FIMBA até o pagamento integral da obrigação.

§ 14º Os casos omissos neste Código serão apreciados pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme o relatório ou súmula do jogo, mesmo que por qualquer motivo não esteja registrada na súmula, mas desde que existem provas testemunhais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



Art.36.

As equipes que se classificarem nos três primeiros lugares de suas categorias receberão medalhas, em quantidade correspondente ao número de atletas e dirigentes inscritos e o respectivo troféu.

Parágrafo único. Os Coordenadores da FBBM estarão responsáveis por fazerem as premiações das finais dos Campeonatos Brasileiros.

Art. 37

Os torneios regionais onde as associações filiadas a FBBM tiverem participação, este regulamento deverá ser seguido acrescido das particularidades de cada Torneio, onde as inscrições das equipes será 60% para a Associação promotora e 40% para a FBBM.

Art. 38

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria técnica.

ANEXOS

Anexo I – Orientação para montagem das tabelas de jogos

Anexo II – Calendário Das finais



ANEXO I – ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por Equipe
2	Melhor de 5 partidas	Min. = 3 Máx. = 5	Min. = 3 Máx. = 5
3	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e final entre o 1º e 2º lugares.	4	Min. = 2 Máx. = 3
3 (M=70+, 75+ e 80+) (F=60+ e 65+)	As equipes se enfrentam duas vezes (turno e retorno). Classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	6	4
4	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3º e 4º disputando o 3º lugar e entre os 1º e 2º disputando o 1º lugar.	8	4
5	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3º e 4º disputando o 3º lugar e entre os 1º e 2º disputando o 1º lugar.	12	Min. = 4 Máx. = 5
6	Cruzamento entre todas as equipes e a classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	15	5
7	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves: A, com 4 equipes, e B, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. O 1º colocado da chave A assegura sua classificação para a fase seguinte. Segunda fase com o cruzamento 4º Ch A x 1º Ch B (J1), 3º Ch A x 2º Ch B (J2) e 2º Ch A x 3º Ch B (J3). Semifinais com 1º ChA x Venc J3 e Venc J1 x Venc. J2. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min. = 4 Máx. = 6

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



ANEXO I – ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por Equipe
8	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinais com o 1º de uma chave contra o 2º da outra. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min. = 4 Máx. = 5
9	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 e 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	18	Min. = 3 Máx. = 5
10	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	22	Min. = 4 Máx. = 5
11	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, uma com 6 e outra com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	27	Min. = 4 Máx. = 6
12	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 6 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	32	Min. = 5 Máx. = 6

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



ANEXO I – ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por Equipe
13	Fase de classificação com as equipes divididas em três chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C, com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Os 1º colocados das chaves A e B jogam entre si. O perdedor desse jogo disputa o 3º lugar com o 2º da chave C e o vencedor disputa o 1º lugar com o 1º colocado da chave C.	25	Min. = 3 Máx. = 6
14	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C e D, com 3 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com os 1º colocados das chaves A e B jogando entre si (J1), 1º Ch C x 3º Ch D (J2), 2º Ch C x 2º Ch D (J3) e 3º Ch D x 1º Ch C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	26	Min. = 3 Máx. = 6
15	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A, B e C com 4 equipes em cada, e D, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com as 5 equipes das chaves A, B e C que tiveram melhor desempenho na fase anterior e as 3 equipes da chave D, jogando 1º Ch A x 3º Ch D (J1), 1º Ch B x 2º Ch D (J2), 1º Ch C x 4º desempenho Ch A, B e C (J3) e 1º Ch D x 5º desempenho Ch A, B e C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e	29	Min. = 3



ANEXO I – ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por Equipe
16	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinal com 1º Ch A x 1º Ch B e 1º Ch C x 1º Ch D. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	28	Min. = 3 Máx. = 5

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



ANEXO II – CALENDÁRIO DAS FINAIS

SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	9:00	M 75+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	10:30	M 75+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	12:00	M 70+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	13:30	M 70+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	15:00	M 80+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 1	16:30	M 80+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	9:00	M 65+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	10:30	M 65+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	12:00	M 60+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	13:30	M 60+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	15:00	F 65+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 2	16:30	F 65+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	9:00	F 60+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	10:30	F 60+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	12:00	F 55+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	13:30	F 55+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	15:00	F 50+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 3	16:30	F 50+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 4	9:00	F 45+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 4	10:30	F 45+	1º X 2º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 4	12:00	M 55+	3º X 4º
SEXTA-FEIRA	21/11/2025	GINÁSIO 4	13:30	M 55+	1º X 2º

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete



ANEXO II – CALENDÁRIO DAS FINAIS

SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 1	9:00	M 50+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 1	10:30	M 50+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 1	12:00	M 45+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 1	13:30	M 45+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 2	9:00	F 40+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 2	10:30	F 40+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 2	12:00	F 35+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 2	13:30	F 35+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 3	9:00	M 40+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 3	10:30	M 40+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 3	12:00	M 35+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 3	13:30	M 35+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 4	9:00	F 30+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 4	10:30	F 30+	1º X 2º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 4	12:00	M 30+	3º X 4º
SÁBADO	22/11/2025	GINÁSIO 4	13:30	M 30+	1º X 2º

Paula Isanelle Correia de Araújo
Presidente da Associação Master Alagoana de Basquetebol
CNPJ 50.602.393/0001-81
@amabasquete